



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 225/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **05/03/2021 à 05/03/2022**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Cristiane Diamantino Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursada, como Agente/ Administrativo, a serem usufruídas no período de **12/05/2022 à 31/05/2022**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.